



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira

**EDITAL INTERNO 02/2014 – DDE/IFC
SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO SUPERIOR
DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO PARA PROJETO – ESTUDO EM IPv6**

A coordenação do Curso de Ciência da Computação do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira resolve abrir inscrições para o processo de seleção de alunos para projeto de estudos em IPv6.

Artigo 1º - Poderão candidatar-se os alunos regularmente matriculados no curso.

Artigo 2º - A inscrição deverá ser feita na Coordenação de Registros Acadêmicos do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira (Secretaria Acadêmica), no período de 25 a 27 de agosto de 2014, das 7h30 às 11h30, das 13h às 17h e das 18h às 22h, mediante apresentação de Formulário próprio a ser preenchido no ato da inscrição.

Artigo 3º - A seleção será por entrevista. As entrevistas serão efetuadas pela professora Angelita de Araújo Zanella no período de 28 a 29 de agosto de 2014 em horário marcado pela professora.

Artigo 4º - O resultado será divulgado pela coordenação do curso no dia 1 de setembro de 2014 sendo divulgada em uma lista no mural do moodle.

Artigo 5º - Cada vaga será de 50 (cinqüenta) horas distribuídas em 4 horas semanais.

Artigo 6º - O projeto será desenvolvido no período de 1 de setembro/2014 e 30 de outubro/2014 em datas e horários definidos pela professora Angelita de Araújo Zanella.

Artigo 7º - O acadêmico receberá um certificado de participação em atividades desenvolvidas pelo curso de 50 (cinqüenta) horas.

Artigo 8º - Serão oferecidas até 3 vagas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira

Artigo 9º - Os candidatos participantes do processo seletivo serão classificados em ordem decrescente, considerando-se aprovados os que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete).

Artigo 10º - Em caso de vacância no mesmo semestre, será chamado o aluno seguinte na ordem de classificação.

Artigo 11º - Os casos omissos serão decididos pelo colegiado do curso.

Videira, 21 de agosto de 2014.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento Educacional
IFC Câmpus Videira

111/2013-DOU 24/06/2013